



ANEXO I

Normas e Condições de Participação Feira Agroalimentar Temática do Mercado do Bolhão: Feira de Natal

1. Âmbito

A Feira de Natal 2024 é uma iniciativa aberta a comerciantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, bem como a outros agentes económicos não presentes no mesmo, dedicada à exposição e venda de produtos alimentares, bebidas e venda de produtos artesanais não alimentares, de acordo com as indicações que se seguem:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas [18 (dezoito) Bancas de Exposição], nomeadamente: Pastelaria, bolos e doçaria tradicional de Natal, Doces conventuais, Chocolataria, Queijaria, Charcutaria tradicional, Bacalhau, Mel, Doces e compotas, Frutos secos, Chás, Vinhos, vinhos quentes, licores tradicionais e outros produtos enquadráveis na época do Natal;
- Comércio de produtos artesanais não alimentares [4 (quatro) Bancas de Exposição]: Artigos artesanais de mesa e cozinha (em madeira, barro, loiça, vime, etc.), Artigos decorativos (árvores de Natal, decorações de Natal, etc.) e outros artigos enquadráveis na temática da Feira de Natal.

2. Local, datas e horários de funcionamento

Local:

Mercado do Bolhão – Galeria do Piso 3

Rua da Formosa, n.º 322

4000-248 Porto

Data:

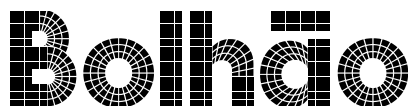
19 e 21 de dezembro de 2024

Horários de funcionamento:

11:00 às 22:00

3. Taxa da Banca Exposição

3.1. Pela atribuição de cada uma das Bancas de Exposição para o período da Feira de Natal, é devido, à Entidade Gestora, o pagamento de um a taxa de utilização no valor de 230,00 € (duzentos e trinta), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



3.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, será atribuído um desconto de 20% (vinte por cento) aos participantes que reúnam as seguintes condições:

- a. Que já sejam comerciantes e/ou inquilinos do Mercado do Bolhão;
- b. Que apresentem as suas candidaturas devidamente instruídas nos primeiros 6 (seis) dias do prazo de apresentação das candidaturas.

4. Candidaturas

4.1. As candidaturas decorrem de entre os dias **5 e 18 de novembro** de 2024.

4.2. As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de inscrição constante do **Anexo II** das Condições Gerais de Atribuição de Bancas de Exposição das Feiras Agroalimentares Temáticas do Mercado do Bolhão e enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: feiranatal@mercadobolhao.pt

4.3. Os restantes documentos que devem integrar as candidaturas, são os indicados no número 6 das referidas Condições Gerais.

5. Produtos a comercializar e admissão

Os produtos a comercializar na Feira de Natal são agrupados nos seguintes tipos de produtos e com a distribuição que se indica, no que respeita ao número de Bancas de Exposição na Feira:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas:
 - Pastelaria, bolos e doçaria tradicional de Natal, Doces conventuais, Chocolataria, Queijaria, Charcutaria tradicional, Bacalhau, Mel, Doces e compotas, Frutos secos, Chás, Vinhos, vinhos quentes, licores tradicionais e outros produtos enquadráveis na época do Natal;
 - 18 (dezoito) Bancas de Exposição.
- Comércio de produtos artesanais não alimentares
 - Artigos artesanais de mesa e cozinha (em madeira, barro, loiça, vime, etc.), Artigos decorativos (árvores de Natal, decorações de Natal, etc) e outros artigos enquadráveis na temática da Feira de Natal;
 - 4 (quatro) Bancas de Exposição.

Só serão admitidas atividades/produtos enquadráveis nos tipos supra descritos.

6. Sorteio

O sorteio entre as candidaturas admitidas para a Feira de Natal, será realizado no auditório do Mercado do Bolhão, no dia **28 de novembro** de 2024, às 15:00 horas.